



Bilhete Universitário: 600 recadastrados em uma semana

A Secretaria de Assistência Social de Maricá já recadastrou 600 usuários do programa Bilhete Único Universitário. A atualização dos dados é para todos os estudantes (de faculdade particular, pública e cursos técnicos) que recebem o benefício do Bilhete Universitário. É realizado na sede da secretaria desde o dia 06/03, de 9h às 16h30, e vai até o dia 31/03. O não recadastramento acarretará no cancelamento do benefício. Ainda não há previsão de abertura de novos cadastros até o presente momento.

Estudante de engenharia de produção na faculdade Estácio de Sá, Tainá Narciso, de 21 anos, utiliza o cartão todos os dias, inclusive aos sábados. “Estou no penúltimo ano e estou fazendo diversas matérias para acabar no tempo certo, por isto também estudo aos sábados. Financeiramente se não fosse pelo Bilhete Universitário eu não estaria fazendo faculdade, pois não tenho condições de pagar a passagem cara até Niterói”, contou Tainá. Para o recadastramento os alunos deverão

comparecer à sede da secretaria (Rua Domício da Gama, 386, Centro), de segunda a sexta-feira, com a documentação exigida (confira lista abaixo). Mais informações pelo telefone 2637-2617 ou email projetouniversitario@marica.gov.rj.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

* CPF e RG (original)

* Declaração de matrícula 2017/1 assinada pelo (a) coordenador (a) de curso ou assinatura digital (original)

* Grade curricular 2017/1 original assinada pelo (a) coordenador (a) de curso ou assinatura digital (original)

* Comprovante de residência atualizado, sendo: luz, água ou telefone fixo (cópia) em nome do próprio aluno ou de seus pais. Em caso de aluguel o contrato de locação (cópia), caso resida com terceiros é necessário que o mesmo redija uma declaração de residência reconhecida em cartório afirmando que o aluno mora no imóvel.

Texto: Kelly Rodrigues

Educação reúne pais de alunos especiais

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Educação, reuniu na manhã desta segunda-feira (13/03) os pais e responsáveis dos alunos da Escola Especial Rynalda Rodrigues da Silva, no Centro de Maricá para apresentar a proposta de ressignificação da unidade escolar. A proposta é que a escola se torne regular. “Faremos a inclusão de novos alunos nesse espaço escolar, o Rynalda deixará de ser

uma escola exclusivamente especial e passará a atender também alunos “ditos” normais”, afirmou a secretária de Educação, Adriana Luiza da Costa. “Faremos isso com cuidado, responsabilidade e acima de tudo respeito. É importante destacar que os alunos do Rynalda terão seus direitos garantidos e que permanecerão na escola”, completou.

Além da inserção da escola regular também

será revisto o plano pedagógico para os alunos especiais matriculados no Rynalda e atividades que estimulem habilidades dos alunos também farão parte da grade curricular dos estudantes especiais. “Temos consciência que esse será um grande e prazeroso desafio para todos nós da equipe escolar mas temos certeza que essa experiência será fantástica para os nossos alunos”, destacou a diretora da unidade, Helena Beatriz Rios, “Dessa vez não serão os especiais que serão incluídos nas escolas normais e sim os alunos regulares que serão inseridos em uma escola especial. Tenho certeza que essa troca de saberes será muito importante para todos”, acrescentou Beatriz, à frente da escola há 4 anos.

Os pais demonstraram receptividade. “Minha filha estuda no Rynalda há quinze anos, antes daqui ela já foi matriculada em outras escolas especiais no Rio, mas nunca teve tantos avanços como aqui nessa escola. Aqui, com a ajuda dos grandes profissionais da rede, ela está ultrapassando todas as expectativas médicas. Espero que essa mudança venha para melhorar ainda mais a escola Rynalda”, declarou, Marcello Ribeiro.

A unidade escolar passará por adequações e ainda esse semestre o Rynalda Rodrigues da Silva começará a receber matrículas de alunos regulares. A Secretaria de Educação divulgará em breve o segmento contemplado com as novas vagas.

Texto: Sabrina Alves





Estado do RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 24, de 24/02/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARICÁ - FUNLEGIS, REFERENTE AO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 1.574.370,98 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei do Município n.º 2.499, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado demonstrado na apuração contábil da Câmara Municipal de Maricá, no exercício de 2016, encaminhado por meio do Ofício 005/2017 da Câmara Municipal, no qual apresentou um superávit financeiro na ordem de R\$ 1.574.370,98 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o valor de R\$ 1.574.370,98 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos) apurado no balanço contábil em 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O valor apurado conforme disposto no *caput* deste artigo terá sua destinação de acordo com o art. 2º da Lei n.º 2.499/2013, Lei do Município de Maricá.

Art. 2º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.574.370,98 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	2 - FUNLEGIS	1.31.44.2247	MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS	4.4.9.0.51	100	15174	R\$ 575.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	2 - FUNLEGIS	1.31.44.2247	MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS	3.3.9.0.30	100	15234	R\$ 150.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	2 - FUNLEGIS	1.31.44.2247	MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS	3.3.9.0.39	100	15235	R\$ 654.370,98
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	2 - FUNLEGIS	1.31.44.2247	MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS	4.4.9.0.52	100	15173	R\$ 195.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.574.370,98

Art. 3º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2326/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 282, de 21.12.2016.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, WILSON DE OLIVEIRA BARBIERI, matrícula nº 107.310, com validade a partir de 28.02.2017, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de março 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 0001915/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E LEANDRO LAUREANO BARRETO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) MÊS

CARGO: GUARDA VIDAS

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.725, DE 24/01/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140104.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 002 CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 0001915/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E TIAGO GONÇALVES DE SOUZA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) MÊS

CARGO: GUARDA VIDAS

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.725, DE 24/01/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140104.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017

FORO: MARICÁ

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 003 CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 0001915/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E PAULO VITOR VELOSO MARTINS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) MÊS

CARGO: GUARDA VIDAS

FUNDAMENTO: LEI Nº 2.725, DE 24/01/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

140104 - ADMINISTRAÇÃO

140104.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

140104.122.0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

140104.122.0001.2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017

FORO: MARICÁ